ANEXO VIII - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DO COMPUTADOR PADRÃO PARA A PJF

O computador padrão deverá ter **no mínimo** as seguintes características:

I. **Processador**: quatro núcleos físicos, Suporte a 64 Bits; clock real 3.6GHz; Memória cache total de 6MB; com suporte a virtualização e placa de vídeo integrada ao processador compatível com DirectX 12. Índice de desempenho de 8.000 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking). Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.

II. **Placa-mãe**: 2 slots de memória DDR4; slots de expansão: 01 PCI-E 16x e mais 01 PCI-E x1 ou x4; 08 portas USB sendo no mínimo: 04 portas USB 3.1; 02 interfaces SATA sendo no mínimo uma no padrão 6.0 Gb/s (SATA III); Chip de segurança integrado no padrão TPM 2.0. A placa-mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou em regime OEM. Suporte até 32GB RAM. Compatível com recursos de redução do consumo de energia e com recursos DMI (Desktop Management Interface).

III. **Memória**: total 8GB DDR4 2.400MHz (ou superior) sendo 01 módulo de 8GB.

IV. **Disco rígido**: SATA III capacidade 500GB, rotação 7.200rpm e 16MB de cache e tecnologia SMART III.

V. **Gabinete**: Tipo Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 10,5L, capaz de funcionar nas posições vertical e horizontal sem prejuízo no desempenho e comprometimento dos componentes internos; Baias para unidades externas: uma baia 5 ¼ ou slimline, conectores frontais: 2 (duas) portas USB 3.1, saída de áudio e entrada de microfone (podendo ser COMBO); Deve possuir luzes indicativas de operação e atividades do disco rígido; Tipo TOOL-LESS para as partes internas do gabinete, exceto fonte e placa de expansão padrão M.2 (capacidade de remoção do disco rígido, disco ótico e placas de expansão sem a necessidade de uso de ferramentas); Para abertura e fechamento da tampa do gabinete será aceita a utilização de parafusos recartilhados; Deve possibilitar a instalação de cadeados ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete. Deve possuir cadeado externo de segurança de forma a impedir a abertura do gabinete (com segredo único para todos os computadores fornecidos do SRP pelo licitante) ou a trava externa com a mesma finalidade, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação, furação ou adesivo que

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

visem adaptar forçadamente o equipamento para atingir a funcionalidade solicitada. Deve possuir alto-falante interno ao gabinete com potência não inferior a 1W.

VI. **Fonte de energia**: tensão 110V/220V, PFC Ativo, potência máxima de 260 W e que suporte a configuração máxima para o equipamento. Deve possuir a certificação 80 PLUS Platinum.

VII. **Placa de vídeo**: onboard mínimo 1GB memória compartilhada, com 02 (dois) conectores digitais (DisplayPort ou DVI ou HDMI) compatíveis com o monitor ofertado, capaz de suportar dois monitores simultâneos e independentes (modo estendido).

VIII. **Placa de rede**: Gigabit;

IX. **Placa de som**: onboard.

X. **Teclado**: padrão USB, com regulagem de altura e/ou inclinação, padrão ABNT-2.

XI. **Mouse**: óptico padrão USB, no mínimo 3 botões, com botão central com função de rolagem de páginas, 1000dpi, de conformidade ambidestra.

XII. **Padronização**: Teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador.

XIII. **Cores do conjunto**: gabinete, monitor, mouse e teclado com a mesma cor. A cor deverá ser predominantemente: Preto ou Prata ou Cinza, podendo apresentar variações nas tonalidades.

XIV. **Monitor LED**: Tamanho da tela 21.5", resolução mínima: 1920 x 1080 (60 Hz); Brilho 250 cd/m², Taxa de Contraste 1000:1, Tempo de resposta 8 ms, Cores 16 milhões, Sinal de vídeo RGB analógico e Digital, Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), fonte interna no monitor, Cor: predominantemente preto ou prata; Ergonomia: Ajuste de altura e de inclinação.

XV. **Cabos**: deverão ser fornecidos todos os cabos para o funcionamento do conjunto computador. No caso da conexão do computador com o monitor, deverão ser fornecidos os cabos digitais (DisplayPort ou DVI ou HDMI). Caso sejam necessários, deverão ser fornecidos, sem custos, adaptadores para a conexão do monitor ao computador. Por exemplo: se o monitor apresentar conexão digital DVI e o computador apresentar conexão DisplayPort, o fornecedor deverá fornecer o adaptador DVI para DisplayPort.

XVI. **Sistema Operacional**: Licença do Windows 10 Professional 64 Bits versão

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

português do Brasil OEM pré-instalado.

XVII. **Mídia de Drivers:** Deve ser fornecida a mídia dos drivers do Sistema Operacional. A disponibilidade dos drivers via internet não desobriga o licitante do fornecimento da mídia. Será aceita em substituição: a imagem de recuperação de fábrica do Sistema Operacional em partição do disco ou em mídia.

XVIII. **Mídia do Sistema Operacional**: é obrigatório o fornecimento da mídia do Sistema Operacional.

XIX. **BIOS:** desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, tendo livre direito de edição para adaptabilidade ao conjunto ofertado, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante da BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve permitir atualização online por meio do Sistema Operacional Windows 10 na versão Professional. Deve possuir o número de série do equipamento e campo editável para inserir identificação customizada, como, por exemplo, número de patrimônio, para posterior consulta através de um software de gerenciamento; Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); Deve suportar tecnologia Trusted Plataform Module (TPM); Setup com suporte a língua Portuguesa ou Inglesa.

XX. **Garantia**: Deverá ser oferecida garantia total de **5 (cinco) anos** para os hardwares do computador com seus periféricos (monitor, teclado, mouse). A garantia deverá ser on site (realizada no local onde o equipamento estiver instalado), no horário comercial (das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, de segunda a sexta feira).

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A